ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

O Vereador **Laudir Martarello** faz uso da presente justificativo para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo n°____/2020, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo em homenagem ao Senhor **Benedito Dan.**

O Senhor Benedito Dan, mais conhecido por (Dito), nasceu em Américo de Campos-SP, no dia 06/06/1964, filho de João Dan e Luzia Basso Dan, é casado com a Senhora Antonela Barbosa de Amarantes Dan, com quem teve um lindo casal de filhos o Tulio Benedito Amarantes Dan (13 anos) e Maria Luiza Amarantes Dan (9 anos).

No dia 04/11/1985, Dito veio para nosso Município, juntamente com seus pais em busca de uma melhor condição de vida, onde trabalharam na agricultura e segundo ele foram muito bem acolhidos o que lhe faz sentir um pedra-pretense de coração.

Em meados de 1998, abriu uma pequena empresa em nossa Cidade de Estampador de Placas onde fabrica placas veicular, e atualmente é também é um pequeno pecuarista, adquiriu uma chácara no Vale do Jurigue, onde confina animais, vale ressaltar que Dito, conseguiu alcançar o que tanto almejava com seus pais ao vir para nosso Município e aqui construiu o que lhe á de mais valioso que é sua família.

Nada é tão importante e especial como sentir o apoio de quem amamos e não existe algo mais belo e poderoso do que uma família unida pelo amor, é com ela que encontramos a força que precisamos é lá, no seio da família, que surgem as grandes histórias de superação e de amor, e podemos afirmar que o nosso homenageado além de possuir uma família abençoada e religiosa são extremamente unidos, pois trabalha juntamente com sua esposa e filho na empresa e na agricultura.

Tudo o que expusemos, justifica a concessão do Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a **Benedito Dan**, e através dessa singela homenagem reconhecemos a sua valiosa importância para o nosso município.

Isto posto, na certeza de que a Casa Legislativa, por unanimidade, reconhecerá as qualidades do homenageado, solicitamos a aprovação do anexo Projeto de Decreto-Legislativo, de forma a fazer justiça ao conceder-lhe esse tão merecido título.

Atenciosamente,

Laudir Martarello
Vereador/PSD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadão Honorário*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Hélio de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Benedito Dan,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 09 de novembro de 2020

Laudir Martarello
Vereador/PSD